

BRB FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada CNPJ nº 27.943.626/0001-98

[Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69]

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263GR-074-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
BRB FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos Públicos de Renda Fixa e Operações Compromissadas

(Conforme Nota Explicativa nº 4 – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 2.769 mil, o equivalente a 99,89% de seu Patrimônio Líquido, investido em títulos públicos federais representados por Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras Financeiras do Tesouro (LFTs). Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização a valor justo, a realização e a existência destes ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor dos ativos; **(iii)** verificação da existência da totalidade dos títulos, através de extrato de custódia – Selic; **(iv)** verificação da liquidação financeira da totalidade das transações com títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para os títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem qualificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros

Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BBR FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Notas	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades						
Banco Genial S.A.					<u>14</u>	<u>0,51</u>
Operações compromissadas	4			<u>304</u>	<u>304</u>	<u>10,96</u>
Letras Financeiras do Tesouro			8	144	144	5,19
Notas do Tesouro Nacional		Série B	36	160	160	5,77
Títulos e valores mobiliários de renda fixa						
Títulos públicos federais pós-fixados:	4			<u>2.516</u>	<u>2.465</u>	<u>88,93</u>
Notas do Tesouro Nacional		Série B	575	2.516	2.465	88,93
Total do Ativo					<u><u>2.783</u></u>	<u><u>100,40</u></u>
Valores a pagar					<u>11</u>	<u>0,40</u>
Auditoria e custódia					5	0,18
Diversos					6	0,22
Patrimônio líquido					<u><u>2.772</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BBR FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
1.841.643,39 cotas a R\$ 1,722252	3.170	-
1.262.502,20 cotas a R\$ 1,776125		2.242
Cotas emitidas		
984.120,91 cotas	1.829	-
2.495.654,21 cotas		4.609
Cotas resgatadas		
1.395.158,63 cotas	(2.464)	-
1.916.513,01 cotas		(3.432)
Variação no resgate de cotas	<u>(123)</u>	<u>(189)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>2.412</u>	<u>3.230</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Renda fixa	<u>393</u>	<u>(51)</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	393	658
Resultado nas negociações	-	(709)
Receitas		
Receitas diversas	<u>1</u>	<u>6</u>
Despesas	<u>(34)</u>	<u>(15)</u>
Taxa de administração	(2)	(1)
Taxa de gestão	(6)	(4)
Auditoria e custódia	(22)	(7)
Taxa de fiscalização	(3)	(3)
Publicações e correspondências	(1)	-
Resultado dos exercícios	<u>360</u>	<u>(60)</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
1.430.605,68 cotas a R\$ 1,93774743	<u>2.772</u>	
1.841.643,39 cotas a R\$ 1,722252		<u>3.170</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O BBR FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada (“Fundo”), administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”), (CVM) foi constituído em 06 de junho de 2017, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 12 de julho do mesmo ano.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe tem como público-alvo investidores em geral, fundos de investimentos e demais interessados.

A gestão da carteira da Classe compete à Genial Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)

A Classe tem como objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em ativos de renda fixa, pré ou pós-fixados, disponíveis no mercado financeiro, com estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do IMA-B – Índice de Mercado Anbima.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiros, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

A Classe foi adaptada à Resolução CVM nº 175 (“RCVM/ 175/2022”), que substituiu a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 27 de março de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

BBR FI RF IMA-B Master LP - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 27.943.626/0001-98

Demonstrações financeiras referentes aos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira da Classe, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

Títulos para negociação	Valor Justo	Faixas de Vencimento (nº de dias)
Operações Compromissadas:	<u>304</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	144	Após 365 dias
Notas do Tesouro Nacional	160	Após 365 dias
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:	<u>2.465</u>	
Títulos públicos federais:	<u>2.465</u>	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	2.465	Após 365 dias
Total	<u>2.769</u>	

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía títulos vinculados como prestação de garantia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, somente para fins de hedge, limitado ao valor do seu patrimônio líquido.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

6 Política de gerenciamento de riscos

A Classe incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de Mercado

O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pela classe caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do FUNDO, o que reflete diretamente no valor das cotas do FUNDO, sendo que os recursos aplicados pelos COTISTAS podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; e pelas oscilações das taxas de juros, índices de preço e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores, que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

Risco de investimento em renda variável

O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco Sistêmico

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pelo GESTOR da carteira.

Risco não sistêmico ou específico

Consiste no risco intrínseco ao ativo ou investimento e pode ser identificado nas características das atividades praticadas pela empresa em que se investe. Esse tipo de risco pode ser diluído através da diversificação da carteira.

Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do FUNDO nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o ADMINISTRADOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada, permanecendo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o ADMINISTRADOR a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos COTISTAS do FUNDO, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de oscilações de taxa de juros

Este risco está ligado à possibilidade da variação da taxa de juros durante o período de um investimento. Por exigência dos órgãos reguladores, a rentabilidade dos fundos prefixados é calculada pela variação do preço dos títulos em carteira de cada fundo. Se houver um aumento nas taxas de juros, o valor atual desses títulos prefixados sofre uma redução, pois o valor de resgate dos títulos não se altera, mas o valor presente se ajusta à nova taxa de juros. Essa redução é repassada ao valor da cota e, conseqüentemente, à rentabilidade dos Fundos. De forma contrária, no caso de redução das taxas de juros, o valor dos títulos em carteira tende a subir.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao FUNDO. Apesar de a atuação em mercados de derivativos estar limitada a uma vez o Patrimônio Líquido do FUNDO, este não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que os preços dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas também por expectativas alheias ao controle do GESTOR. Ademais, existe o risco de a posição não representar um hedge suficiente para evitar perdas ao FUNDO.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do FUNDO, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Outros Riscos

Não há garantia de que a classe de cotas seja capaz de gerar retornos para os cotistas. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição da classe de cotas. Conseqüentemente, investimentos na classe de cotas somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	2.772
VaR (21 dias)	(15,38)
VaR (%)	(0,55%)
Índice de confiança	95%

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o horário limite de movimentação.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva solicitação do cotista, sendo o pagamento efetuado no 1º dia útil subsequente da data de conversão.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Tributação

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Geral de Tributação – Longo Prazo e seus cotistas estão sujeitos a:

- a) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;
- b) Para cotista residente o Imposto de Renda na Fonte (“IR”) incide no último dia útil de maio e novembro de cada ano ("come-cotas") à alíquota de 15% ou na amortização ou resgate de cotas, se ocorridos em data anterior, observando-se, ainda, que enquanto o Fundo mantiver carteira de longo prazo (prazo médio superior a 365 dias), o IR será cobrado à alíquota de:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Após a incidência do come-cotas à alíquota de 15%, no momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

- c) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN o IR incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Política de distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10 Remuneração dos prestadores de serviço

a. Taxa de administração

A Taxa de Administração da Classe é de 0,25% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

b. Taxa de gestão

A taxa de gestão da Classe é de 0,1875% (mil oitocentos e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe.

c. Taxa de custódia

- d.** A Taxa máxima de custódia da Classe é de 0,025% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da classe, com valor mínimo de R\$1,9. A taxa mínima terá carência de 12 meses a partir do envio deste regulamento à CVM.

e. Taxa de performance

Não há cobrança de taxas de performance no Regulamento da Classe.

f. Taxa de ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento da Classe.

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

12 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de dezembro de 2025	2.980	12,57	14,26
31 de dezembro de 2024	3.597	(3,08)	10,87

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros da Classe é prestado pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

15 Serviços contratados

A Classe possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestor:	Plural Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

16 Parte relacionada

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	14	61

b. Despesas com parte relacionada

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração taxa de gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	2	1
Taxa de gestão	6	4
Taxa de custódia	12	1

Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração a pagar	-	-
Taxa de gestão a pagar	-	1
Taxa de custódia a pagar	2	-

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre a Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

18 Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros